



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário 22/02/21
Encaminhado ao Poder Executivo
Cumprido o Prazo de 15 dias
Arquivado

INDICAÇÃO nº 009/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à Exma. Prefeita Senhora Maria Aparecida Marasco Tomazine, conforme segue.

INDICAÇÃO

Após a aposentadoria do Engenheiro concursado do Município, os construtores têm apresentado algumas demandas relativas aos procedimentos exigidos pelo Município.

Tomei conhecimento do procedimento com o novo Engenheiro e também com Construtores, e ao final apurou-se que a questão que mais afligem e podem causar transtornos são os prazos para liberação do alvará de construção.

Diante da questão, foi sugerida pelos Construtores uma forma de minimizar o impacto das novas exigências por parte do Poder Executivo, a qual segue em indicação:

"Verificar a possibilidade da liberação do alvará de construção inicial apenas com o protocolo do desmembramento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pois assim os construtores não terão prejuízos com prazos, pois se tiverem que aguardar a liberação da Certidão averbada pelo Cartório haverá uma perda de aproximadamente 02 (dois) meses de trabalhos, o que implicaria desemprego da mão de obra qualificada (pedreiros, serventes, etc), pois ficarão sem trabalho nesse período aguardando as liberações."

Certo de sua compreensão quanto à questão posta, e ciente de que tomará as melhores medidas para solucionar a questão, externo votos de reconhecimento.

Pires do Rio/GO, 22/02/2021.


Dr. Sandro Barbosa
Vereador